

Alteração do PDM de Alandroal



Volume VI – Proposta de Alteração da REN Versão para Discussão Pública

Esta página foi deixada em branco propositadamente

INDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA REN	7
2.1. NOTA INTRODUTÓRIA	7
2.2. PROPOSTA DE REINTEGRAÇÃO DE ÁREAS EM REN.....	9
2.3. PROPOSTA DE EXCLUSÕES DE ÁREAS EM REN	10
3. REN FINAL	12
4. ANEXOS	13
4.1. ÁREAS A REINTEGRAR EM REN.....	13
4.2. ÁREAS A EXCLUIR DA REN	21

FIGURAS

Figura 2.1 Tipologias da Reserva Ecológica Nacional em vigor, no Município de Alandroal	8
Figura 4.1 Identificação do polígono R1 a integrar em REN	13
Figura 4.2 Identificação dos polígonos R2 e R3 a integrar na REN	14
Figura 4.3 Identificação do polígono R4 a integrar na REN	14
Figura 4.4 Identificação dos polígonos R5 e R6 a integrar na REN	15
Figura 4.5 Identificação dos polígonos R7 e R8 a integrar na REN	16
Figura 4.6 Identificação dos polígonos R9, R10 e R11 a integrar em REN	16
Figura 4.7 Identificação dos polígonos R12, R13 e R14 a integrar em REN	17
Figura 4.8 Identificação dos polígonos R15, R16 e R17 a integrar em REN	18
Figura 4.9 Identificação dos polígonos R18 ao R25 a integrar em REN	18
Figura 4.10 Identificação dos polígonos R26 e R27 a integrar em REN	19
Figura 4.11 Identificação do polígono R28 a integrar em REN	19
Figura 4.12 Identificação do polígono R29 a integrar em REN	20
Figura 4.13 Identificação das áreas a excluir da REN no perímetro urbano de Alandroal	21
Figura 4.14 Identificação das áreas a excluir da REN no perímetro urbano de Santiago Maior ...	22
Figura 4.15 Identificação das áreas a excluir da REN em solo rústico – Herdade das Feiteiras...	23

QUADROS

Quadro 2.1 Síntese das áreas incluídas na REN por tipologia	7
Quadro 2.2 Identificação das áreas a reintegrar na REN	9
Quadro 2.3 Identificação das áreas a excluir em REN	10
Quadro 3.1 Área total para a REN em vigor e REN final	12

ELEMENTOS COMPLEMENTARES

Planta 20 – Proposta de REN

Informação Geográfica em formato *shapefile* (REN em vigor, REN Proposta, Desafetações, Reintegrações e Perímetros Urbanos Propostos)

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Alandroal
Referência do Projeto	P036 – Alteração do PDM de Alandroal
Descrição do Documento	Volume VI - Proposta de Alteração da REN
Fase	Versão para Discussão Pública
Versão	a
Referência do Ficheiro	P036_Alt_PDM_Alandroal_REN_DP_a.docx
N.º de Páginas	23
Autores	RR Planning
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	05 de setembro de 2023

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
	Versão para Discussão Pública	31-07-2023	Versão para Discussão Pública
a	Versão para Discussão Pública	05-09-2023	Alteração na sequência do parecer favorável condicionado da APA de 30 agosto 2023. Enquadramento dos polígonos 6E, 7E, 8E, 11E e 12E



1. INTRODUÇÃO

A Reserva Ecológica Nacional (REN) integra a estrutura biofísica básica e diversificada, cujo objetivo é possibilitar a exploração dos recursos e a utilização do território com salvaguarda de determinadas funções e potencialidades, de que dependem o equilíbrio e a estrutura biofísica das regiões, bem como a permanência de muitos dos seus valores económicos, sociais e culturais.

A delimitação da REN do Alandroal, apesar de ter sido desenvolvida no âmbito da Revisão do PDM (2015), apenas seria aprovada em 2019, através do Despacho n.º 3969/2019, de 9 de abril (publicado no Diário da República n.º 70, 2.ª série, de 09 de abril).

A delimitação da REN do Alandroal assentou no estudo desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e Universidade de Évora - “Caracterização do Risco de Erosão nos Municípios do Distrito de Évora”, que procede à delimitação das áreas constituintes da Reserva Ecológica Nacional para 14 municípios¹ do Distrito de Évora, Alandroal inclusive.

Poucos meses depois da aprovação da REN do Alandroal, também em 2019, o Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto estabelece o novo RJREN, procedendo à republicação do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que no artigo 43.º, n.º 5 refere que *“No âmbito da revisão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal é obrigatória a adaptação da delimitação da REN às orientações estratégicas nacionais e regionais em vigor”*.

Contudo, o Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, artigo 4º, dá também abertura para que a adaptação da delimitação da REN seja concluída no prazo de 5 anos², no caso de procedimentos de revisão do PDM que visem cumprir a adaptação às regras de classificação e qualificação do novo RJGT:

“1 - As delimitações de Reserva Ecológica Nacional (REN) devem conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional no prazo de cinco anos³ após a entrada em vigor da portaria referida no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação introduzida pelo presente decreto-lei.

(...)

3 - No caso de procedimentos de revisão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a adaptação da delimitação da REN pode ser concluída no prazo previsto no n.º 1.”

Assim sendo, na presente Alteração do PDM de Alandroal optou-se por manter a REN em vigor (2019), verificando-se contudo a necessidade de proceder à exclusão de um conjunto de áreas da REN, seguindo-se o pressuposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que dá nota que:

¹ Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa

² Os 5 anos reportam à entrada em vigor da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro (que corresponde ao dia seguinte à sua publicação).

“1 — As alterações da delimitação da REN devem salvaguardar a preservação dos valores e funções naturais fundamentais, bem como a prevenção e mitigação de riscos para pessoas e bens.

2 — As propostas de alteração da delimitação da REN devem fundamentar-se na evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, nomeadamente as decorrentes de projetos públicos ou privados a executar na área cuja exclusão se pretende.

3 — Para efeitos do disposto nos números anteriores, as alterações à delimitação da REN seguem, com as devidas adaptações, o procedimento previsto nos artigos 10.º e 11.º ou o procedimento previsto no artigo anterior quando a proposta de alteração de delimitação ocorra em simultâneo com a elaboração, alteração ou revisão de um plano territorial de âmbito municipal ou intermunicipal .”

Assim, no âmbito do procedimento da atual Alteração do PDM de Alandroal, que contempla as regras de classificação e qualificação do solo do novo RJIGT, obrigando à reavaliação das áreas inseridas na subcategoria de espaço urbanizável, é apresentada a proposta de alteração da REN, reconhecendo as áreas que deverão vir a ser integradas e excluídas por motivo de reversão de solo urbano para rústico e vice-versa.



2. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA REN

2.1. NOTA INTRODUTÓRIA

No Município de Alandroal a REN em vigor ocupa um total de 13123,54 ha, sendo as Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo a tipologia de REN com maior representatividade, tal como se pode confirmar no Quadro em baixo. As Albufeiras representam cerca de 5% deste território, sendo a albufeira do Alqueva aquela que ocupa maior área, como se pode observar na figura em baixo, juntamente com as restantes tipologias da REN.

No âmbito do procedimento da atual Alteração do PDM de Alandroal são propostas novas exclusões da REN mas também reintegrações que serão apresentadas nos próximos capítulos. Em anexo são apresentadas figuras que exibem com detalhe as características destas áreas a reintegrar e desafetar da REN. De referir que, nas sobreposições de REN com Espaços Verdes do Solo Urbano não será proposta a sua desafetação.

Quadro 2.1 | Síntese das áreas incluídas na REN por tipologia

Áreas integradas na REN	Área (ha)*	% do concelho
Albufeira	2763,45	5,09
Faixa de Proteção de Albufeira	1854,71	3,42
Zonas Ameaçadas pelas Cheias	2215,72	4,08
Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	107,69	0,20
Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	5229,48	9,64
Áreas de Instabilidade de Vertentes	952,49	1,76
Total*	13123,54	24,19

* A soma não corresponde ao total na medida em que existem áreas sobrepostas.

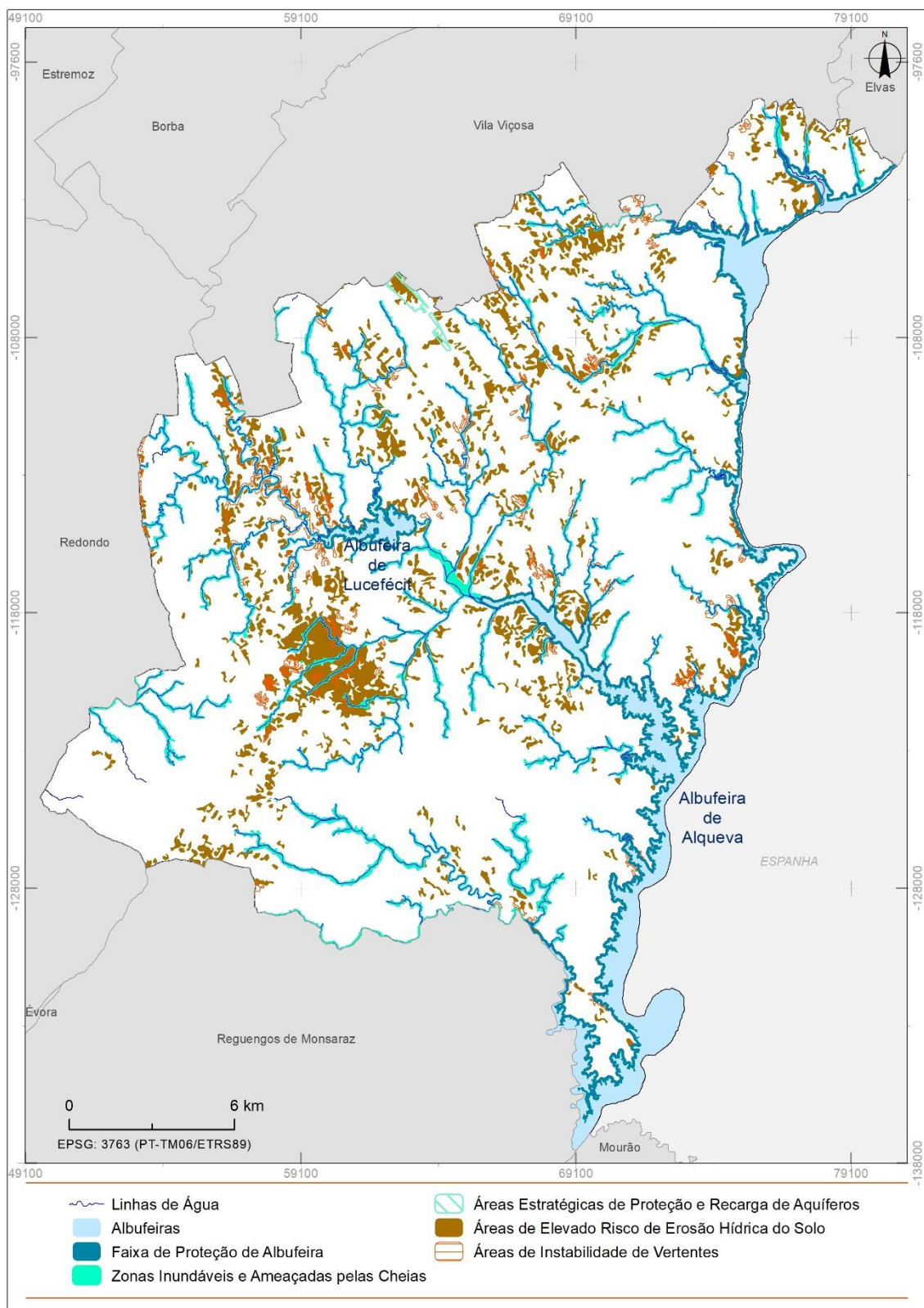


Figura 2.1 | Tipologias da Reserva Ecológica Nacional em vigor, no Município de Alandroal



2.2. PROPOSTA DE REINTEGRAÇÃO DE ÁREAS EM REN

A REN aprovada em 2019 é o resultado das propostas de exclusão que decorreram da sobreposição com os perímetros urbanos propostos na Revisão do PDM em 2015, e que correspondem maioritariamente com áreas que eram já urbanas ou que se apresentavam já consolidadas. Contudo, no âmbito do procedimento da atual Alteração do PDM de Alandroal foram identificadas áreas, situadas maioritariamente na periferia de alguns perímetros urbanos, que não tendo sido ocupadas propõe-se agora a sua reintegração em REN.

No Quadro seguinte é possível identificar os perímetros urbanos onde se propõe reintegrar áreas em REN, sendo um total de 29 polígonos somando 4,24 ha.

Quadro 2.2 | Identificação das áreas a reintegrar na REN

N.º ordem	Tipologia de REN	Perímetro Urbano	Área (ha)	Área (m²)
R1	Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	Alandroal	1,06	10571,42
R2	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Cabeça de Carneiro	0,10	1034,22
R3	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Cabeça de Carneiro	0,02	167,77
R4	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Ferreira	0,73	7325,69
R5	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Marmelos	0,31	3078,10
R6	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Marmelos	0,18	1750,59
R7	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo e Faixa de Proteção de Albufeira	Mina do Bugalho	0,27	2697,69
R8	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Mina do Bugalho	0,11	1138,14
R9	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Orvalhos	0,39	3861,59
R10	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Orvalhos	0,14	1377,32
R11	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Orvalhos	0,03	264,67
R12	Áreas em Risco de Cheia	Rosário	0,27	2697,92
R13	Áreas em Risco de Cheia	Rosário	0,18	1849,40
R14	Áreas em Risco de Cheia	Rosário	0,01	118,33
R15	Áreas de Risco de Cheia	Santiago Maior	0,03	292,07
R16	Áreas de Risco de Cheia	Santiago Maior	0,00	4,81
R17	Áreas de Risco de Cheia	Santiago Maior	0,00	43,18
R18	Áreas de Risco de Cheia	Santiago Maior	0,00	9,43
R19	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	0,10	1021,06
R20	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	0,14	1414,16
R21	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	0,03	257,14
R22	Áreas de Risco de Cheia	Santiago Maior	0,02	242,15
R23	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	0,02	185,49
R24	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	0,00	46,51
R25	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	0,02	223,46
R26	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	0,04	356,21
R27	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	0,00	21,63
R28	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	0,00	4,81

R29	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	0,04	383,52
Total	---	---	4,24	42438,48

2.3. PROPOSTA DE EXCLUSÕES DE ÁREAS EM REN

No âmbito da atual Alteração do PDM de Alandroal, que obrigou a um redesenho dos limites dos perímetros urbanos provenientes das correções definidas para este procedimento, foram identificadas novas áreas de exclusão em REN que se apresentam no Quadro em baixo. Da análise feita, foram identificadas 15 áreas a excluir da REN que totalizam 11,78 ha, diferenciadas por áreas destinadas a satisfação de carências existentes (E) ou áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas (C).

Quadro 2.3 | Identificação das áreas a excluir em REN

N.º ordem	Tipologia REN	Nome do P.U.	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Área (ha)	Área (m²)
1E	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Alandroal	Espaços de Atividades Económicas	Ligeiro ajuste no limite do espaço de atividades económicas	0,23	2294,08
2E	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	Espaços Habitacionais	Reajustou-se o limite do PU por forma a incluir esta faixa ao longo da via principal, tornando-o mais coeso. Em contrapartida reintegrou-se em REN outras áreas situadas na periferia do atual PU	0,27	2655,96
3E	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	Espaços de Atividades Económicas	Ajuste no limite do espaço de atividades económicas	0,42	4183,74
4E	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	Espaços de Atividades Económicas	Ajuste no limite do espaço de atividades económicas	0,02	243,72
5E	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo e Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	Alandroal	Espaços Habitacionais	Área de ajuste ao perímetro urbano: pretensões para futuros PIP	0,23	2316,71
6E	Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	Alandroal	Espaços Habitacionais	Área de ajuste ao perímetro urbano: pretensões para futuros PIP. Área correspondente ao Projeto de Melhoria de Mobilidade Urbana	0,85	8458,17
7E	Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	Alandroal	Espaços Habitacionais	Área de ajuste ao perímetro urbano: pretensões para futuros PIP	0,83	8269,71
8E	Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	Alandroal	Espaços Habitacionais	Área de ajuste ao perímetro urbano: pretensões para futuros PIP. Área correspondente ao Projeto de Melhoria de Mobilidade Urbana	4,45	44481,57
9E	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo e Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	Alandroal	Espaços Habitacionais	Área de ajuste ao perímetro urbano: pretensões para futuros PIP. Área correspondente ao Projeto de Melhoria de Mobilidade Urbana	0,01	135,84
10E	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Santiago Maior	Espaços Habitacionais	Área de ajuste à coesão e alinhamento do perímetro urbano	0,04	431,09



Alteração do PDM de Alandroal | Volume VI – Proposta de Alteração da REN | Versão para Discussão Pública

11E	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	---	Espaços Florestais de Produção + Outros Espaços Agrícolas	Para ampliação e construção de edifícios associados à atividade agropecuária – Herdade das Feiteiras	1,50	14977,76
12E	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	---	Espaços Florestais de Produção + Outros Espaços Agrícolas	Para ampliação e construção de edifícios associados à atividade agropecuária – Herdade das Feiteiras	0,64	6430,36
13C	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Alandroal	Espaços Habitacionais	Área já ocupada/impermeabilizada no extremo norte do perímetro	0,07	725,91
14C	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Alandroal	Espaços de Atividades Económicas	Área parcialmente ocupada/impermeabilizada. Existe PIP de Metalviçosa	1,52	15161,50
15C	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	Alandroal	Espaços de Atividades Económicas	Área já ocupada/impermeabilizada no extremo sul do perímetro	0,13	1313,29
16C	Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	Alandroal	Espaços Habitacionais	Área parcialmemnte ocupada correspondendo a um ajuste no perímetro urbano	0,43	4304,85
17C	Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	Alandroal	Espaços Habitacionais	Área residual (17 m2) inserida em solo urbanizado	0,0017	17,12
18C	Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	Alandroal	Espaços Habitacionais	Área ocupada e concretizada	0,0140	140,39
19C	Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos	Alandroal	Espaços de Uso Especial - Equipamentos e Infraestruturas	Área residual com 51m2, já ocupada com via de comunicação	0,0051	51,39
20C	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	---	Espaços Florestais de Produção + Outros Espaços Agrícolas	Construções rurais dispensadas de licença de utilização pela certidão nº 19/23, de 06.01.2023 (Artigo urbano nº42)	0,026	262,31
21C	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	---	Espaços Florestais de Produção + Outros Espaços Agrícolas	Construções rurais dispensadas de licença de utilização pela certidão nº 19/23, de 06.01.2023 (Artigo urbano nº42)	0,036	356,50
22C	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo	---	Espaços Florestais de Produção + Outros Espaços Agrícolas	Construção com autorização de utilização nº8/18, emitida a 19.06.2018, para pavilhão agrícola (destinado a abrigo de animais)	0,063	626,02
Total	---	---	---	---	11,78	117838,03

3. REN FINAL

A REN final, que se propõe com a atual Alteração do PDM de Alandroal, é o resultado do cruzamento de todas as operações descritas nos capítulos anteriores. Ou seja, é o resultado das exclusões e reintegrações agora propostas e que totaliza 13115,76 ha. Assim, e como se pode observar no Quadro em baixo, comparativamente com a REN em vigor, o que o atual procedimento de Alteração do PDM propõe é uma redução de 8,38 ha de área em REN.

Quadro 3.1 | Área total para a REN em vigor e REN final

REN	Área (ha)
Em vigor	13123,54
Final	13115,16

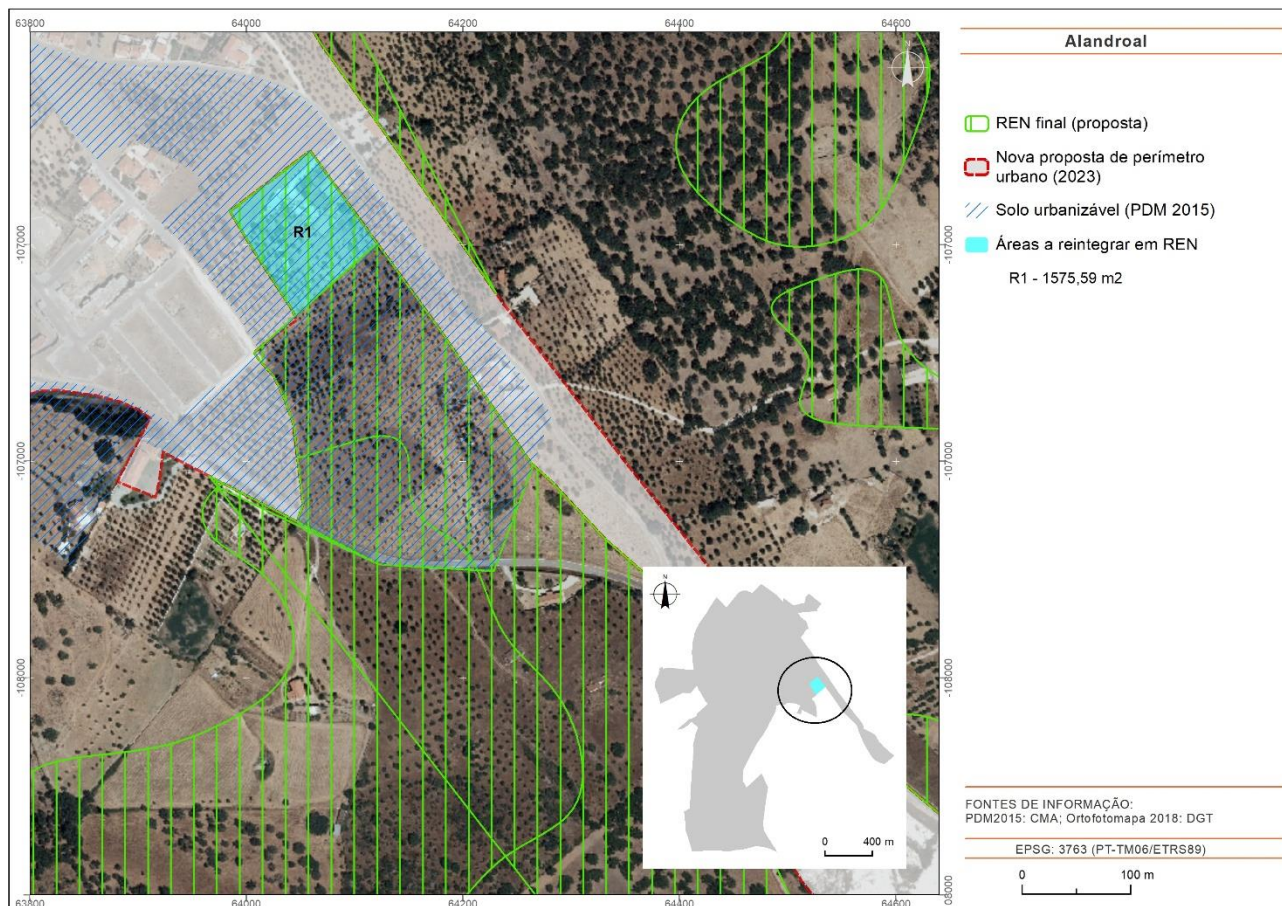
Na Planta 20 – Proposta de REN, é apresentada a REN final, identificando as reintegrações e exclusões da REN proposta no âmbito do atual procedimento de Alteração do PDM de Alandroal.



4. ANEXOS

4.1. ÁREAS A REINTEGRAR EM REN

Apresenta-se em baixo, com detalhe, as figuras com a localização das áreas a reintegrar em REN,



no âmbito do presente procedimento de alteração do PDM de Alandroal.

Figura 4.1 | Identificação do polígono R1 a integrar em REN

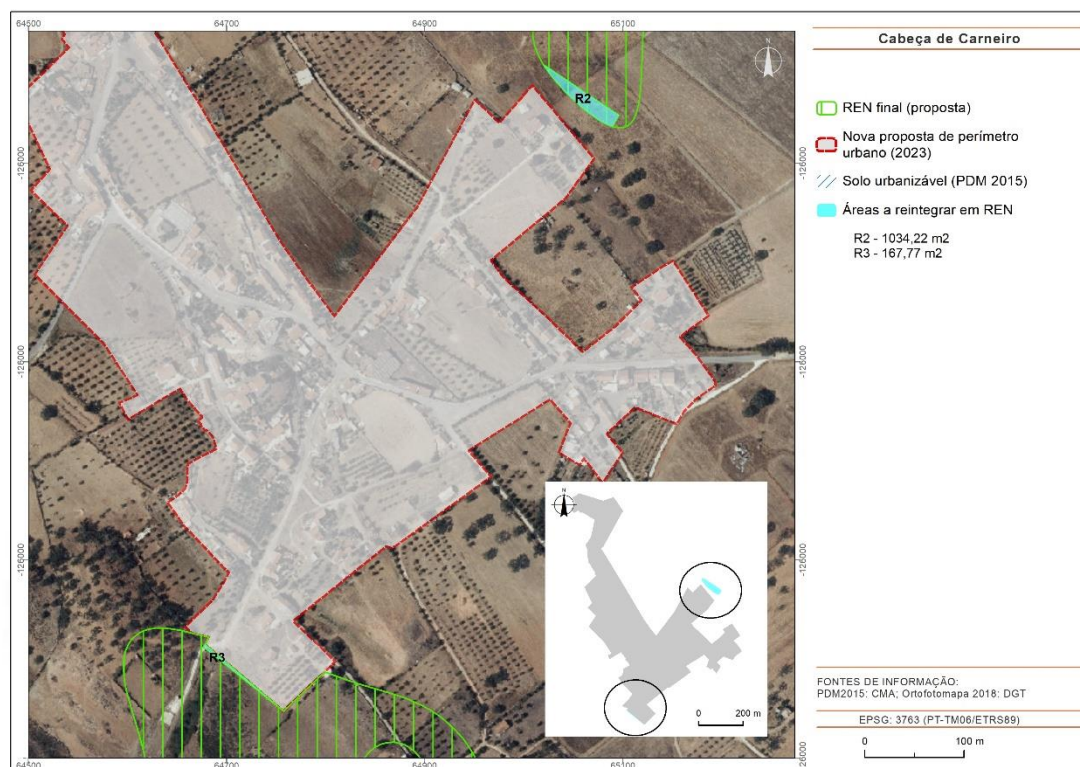


Figura 4.2 | Identificação dos polígonos R2 e R3 a integrar na REN

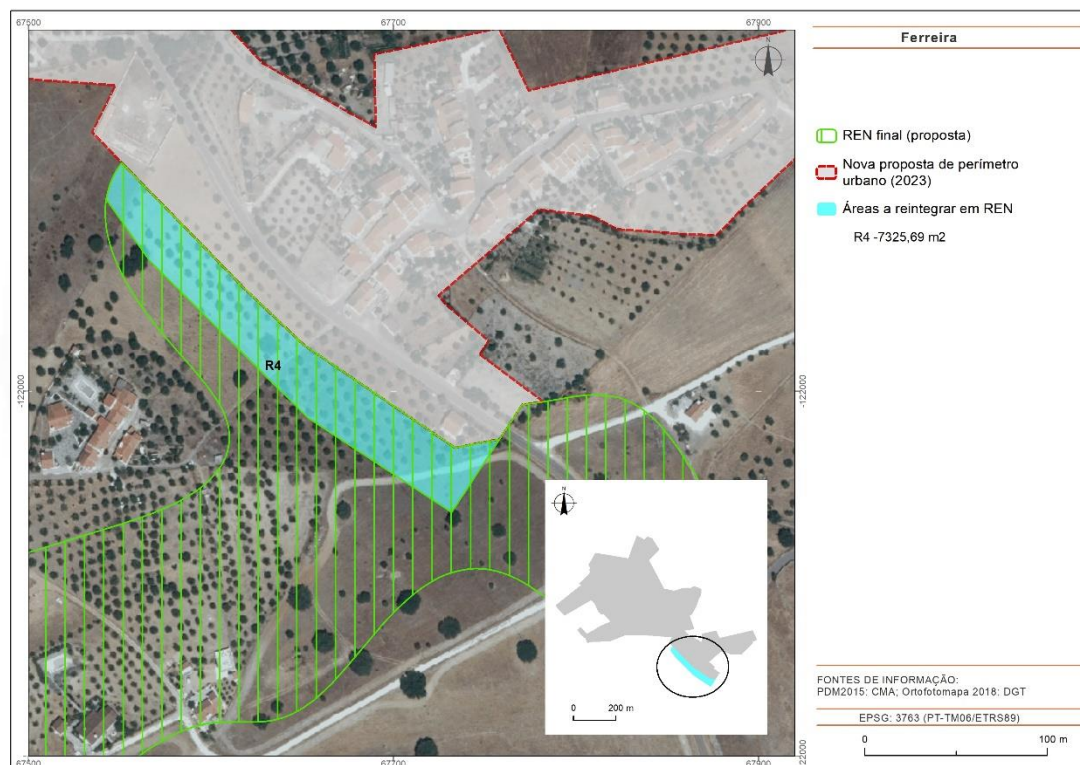


Figura 4.3 | Identificação do polígono R4 a integrar na REN



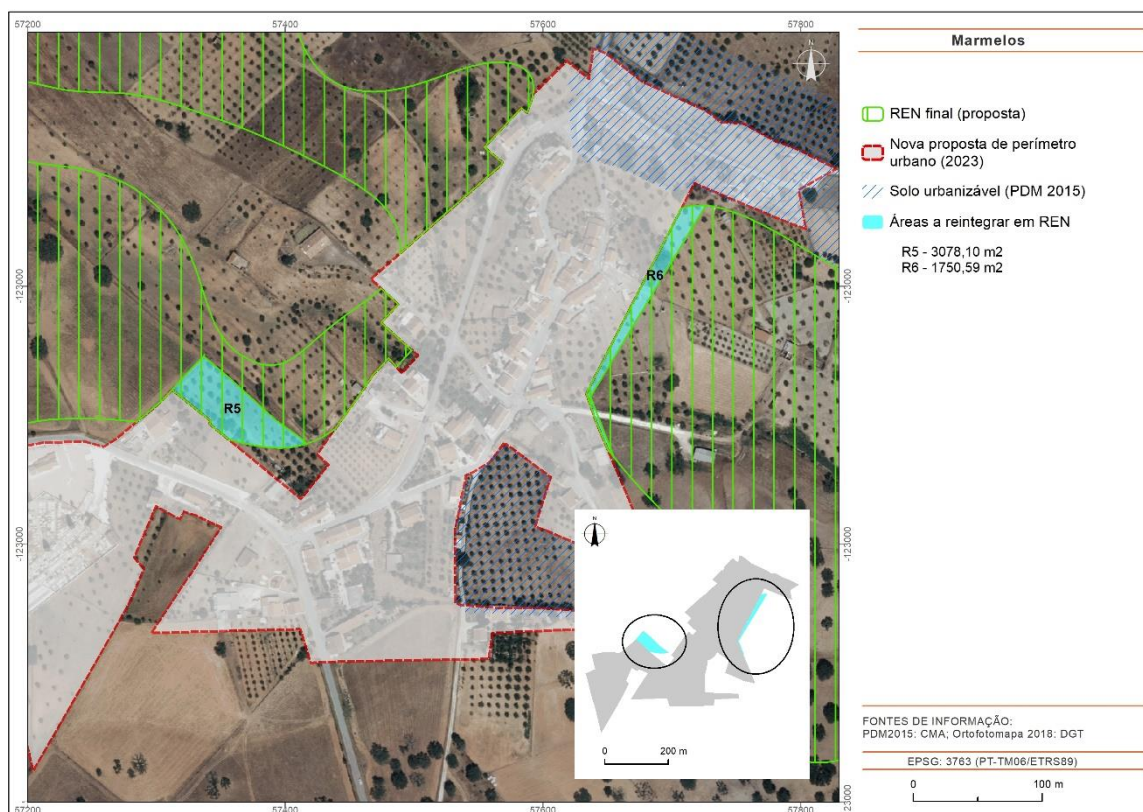


Figura 4.4 | Identificação dos polígonos R5 e R6 a integrar na REN

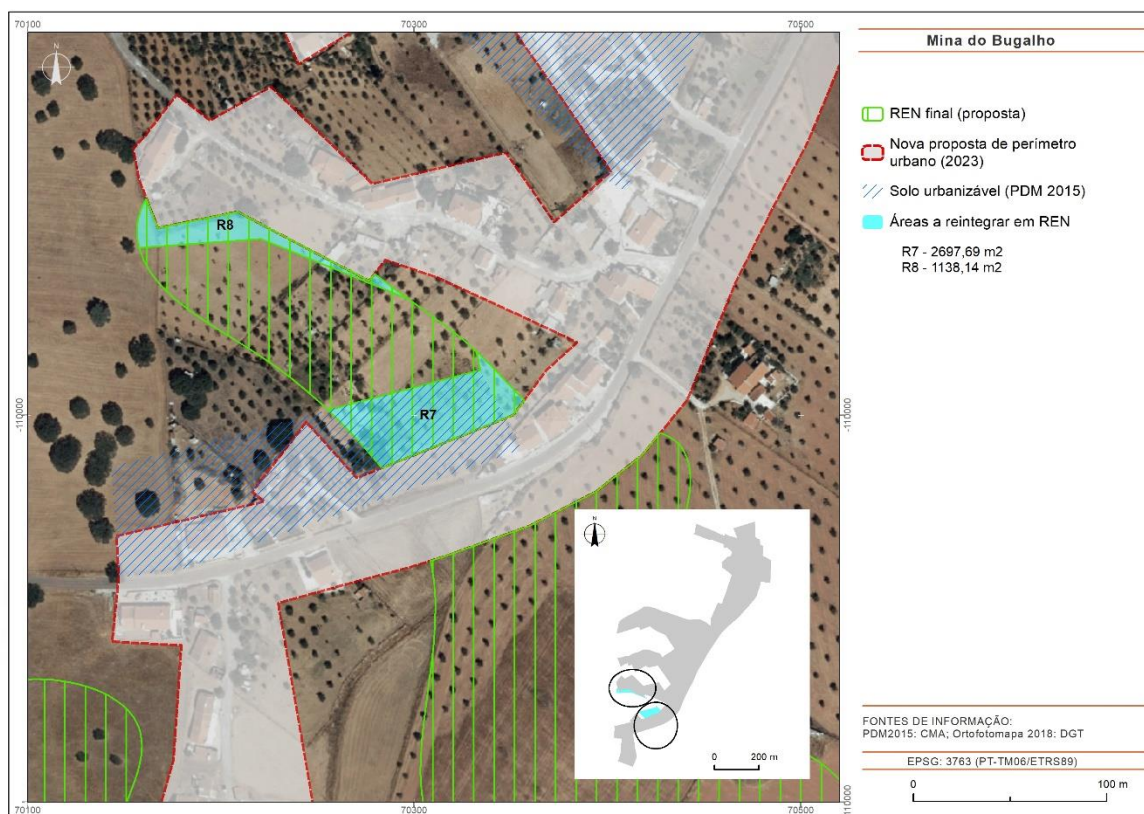


Figura 4.5 | Identificação dos polígonos R7 e R8 a integrar na REN

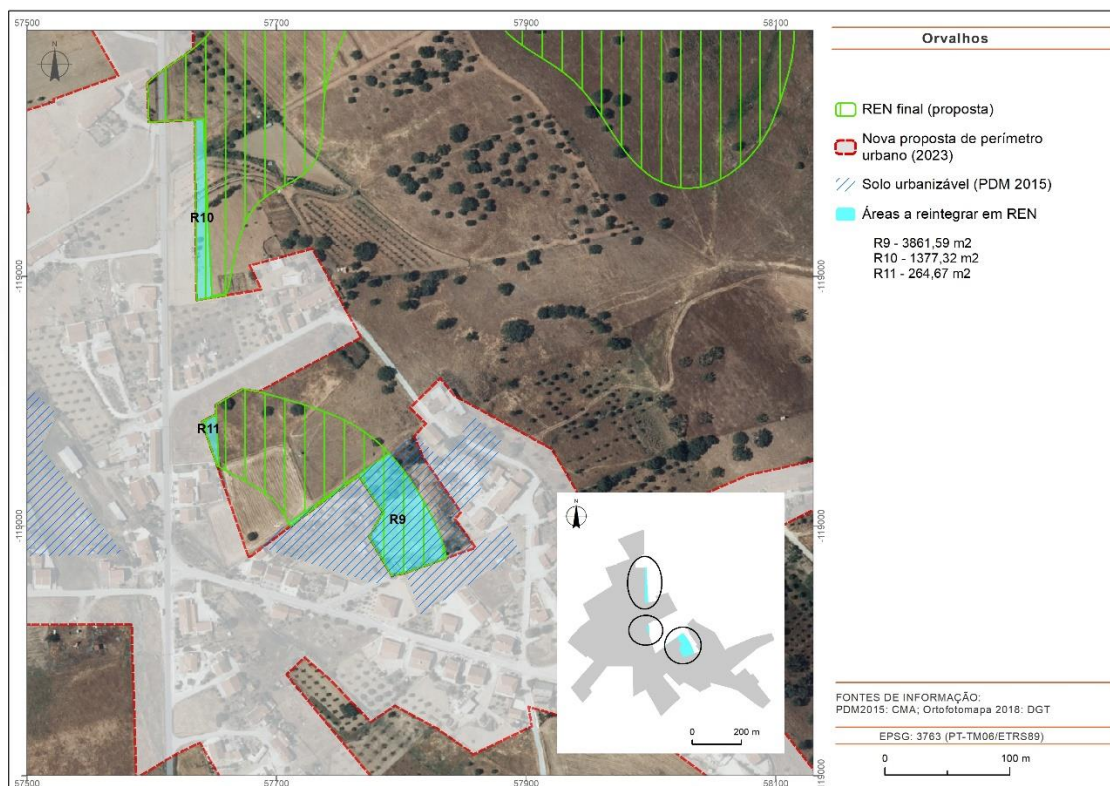


Figura 4.6 | Identificação dos polígonos R9, R10 e R11 a integrar em REN



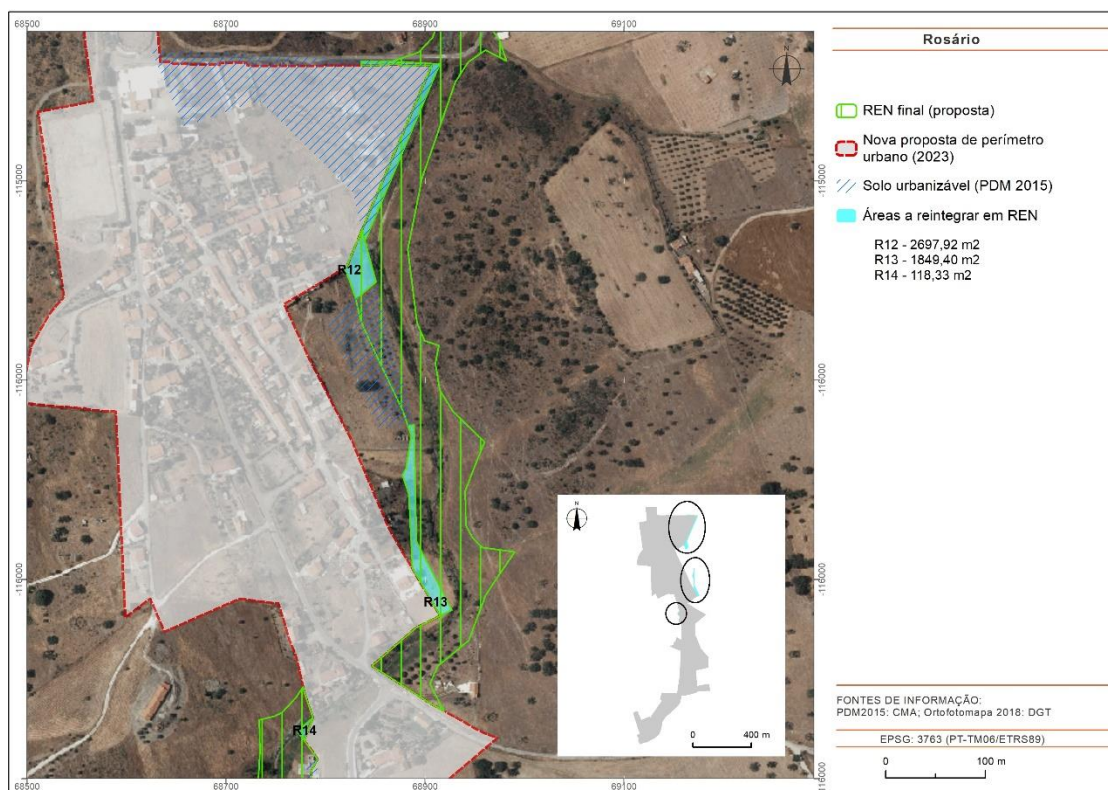


Figura 4.7 | Identificação dos polígonos R12, R13 e R14 a integrar em REN

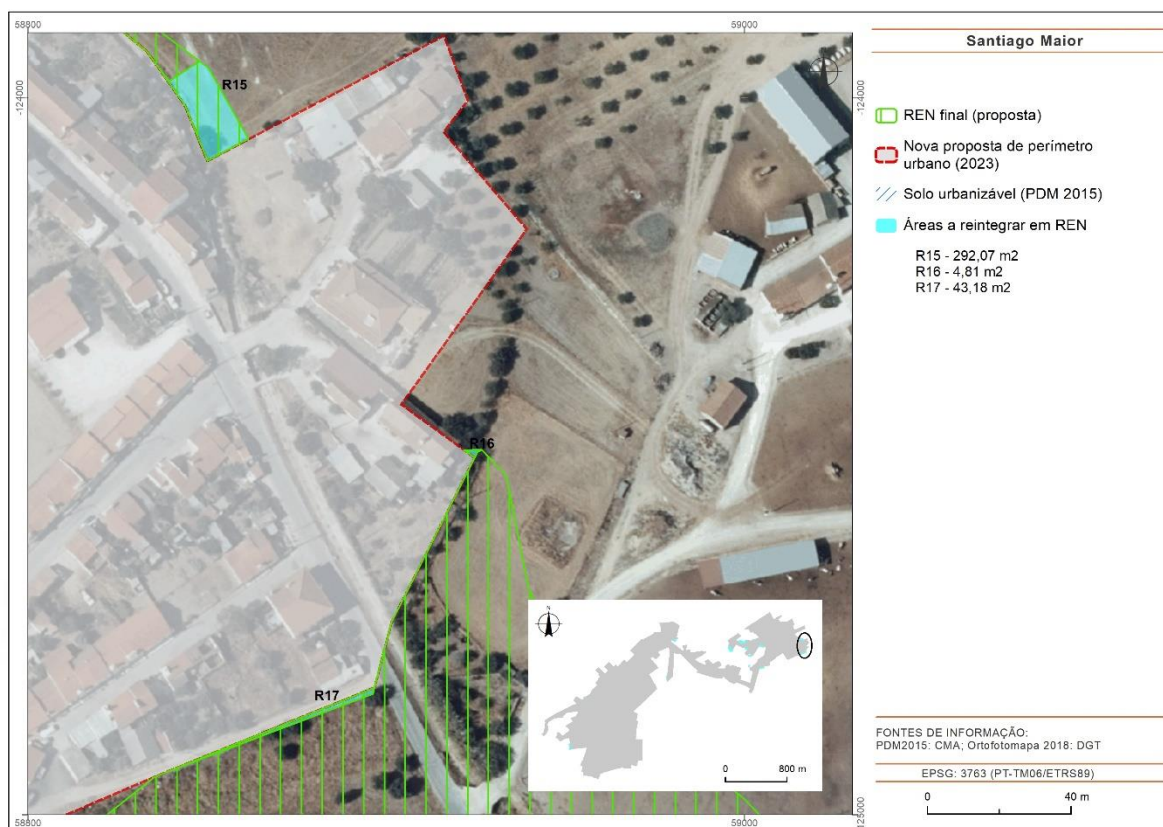


Figura 4.8 | Identificação dos polígonos R15, R16 e R17 a integrar em REN

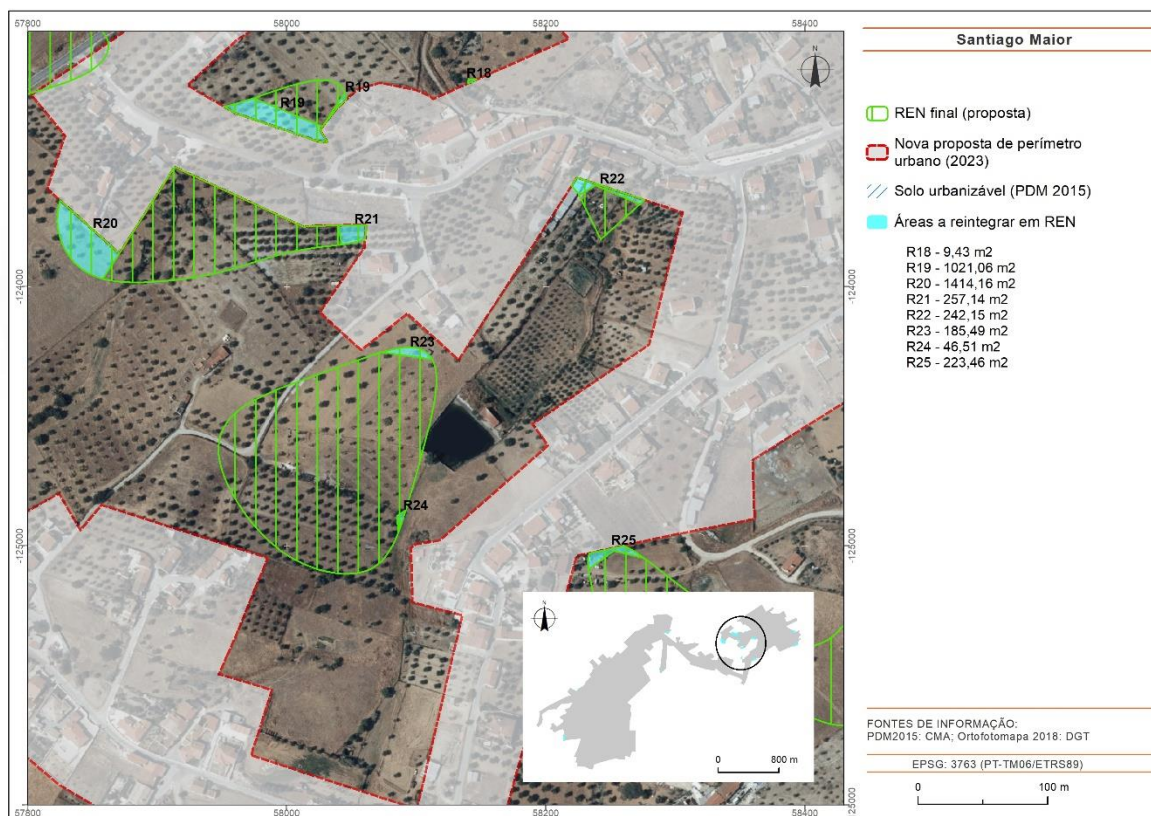


Figura 4.9 | Identificação dos polígonos R18 ao R25 a integrar em REN



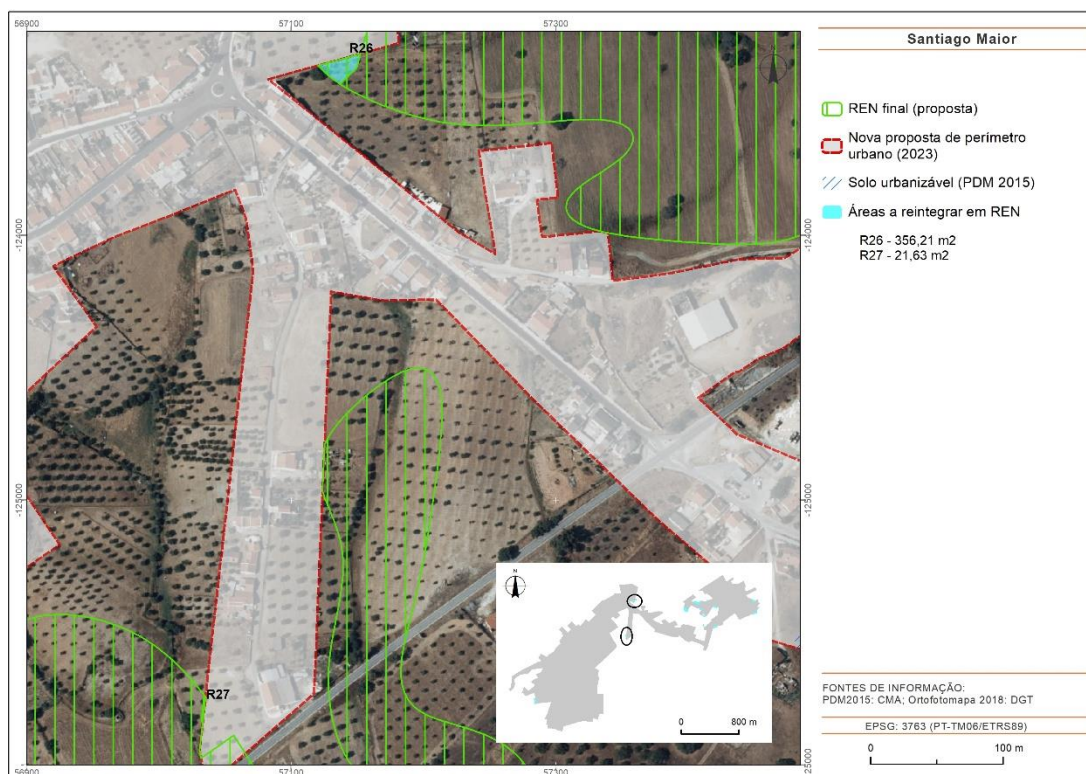


Figura 4.10 | Identificação dos polígonos R26 e R27 a integrar em REN



Figura 4.11 | Identificação do polígono R28 a integrar em REN



Figura 4.12 | Identificação do polígono R29 a integrar em REN



4.2. ÁREAS A EXCLUIR DA REN

Apresenta-se em baixo, com detalhe, as figuras com a localização das áreas a excluir da REN, no âmbito do presente procedimento de alteração do PDM de Alandroal.

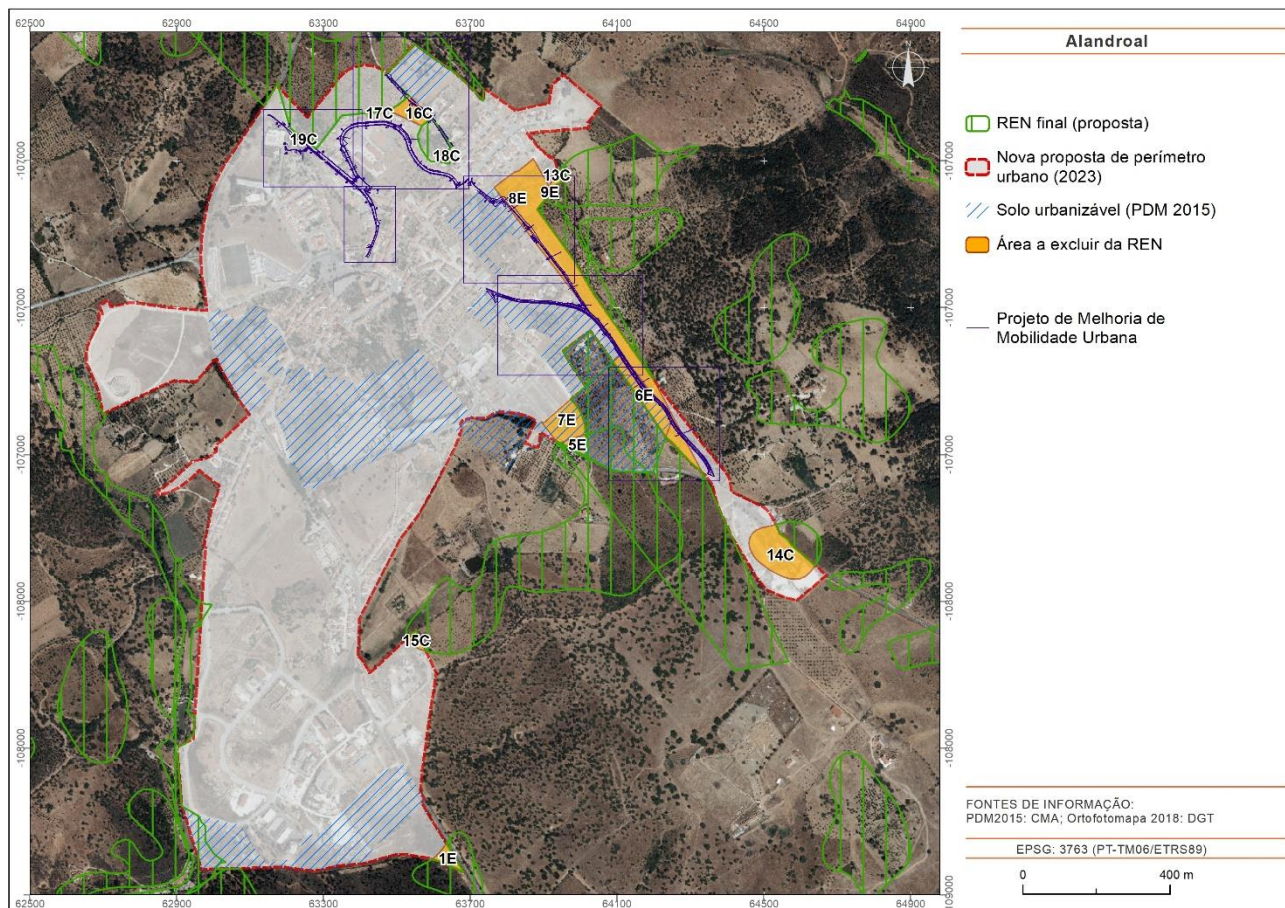


Figura 4.13 | Identificação das áreas a excluir da REN no perímetro urbano de Alandroal

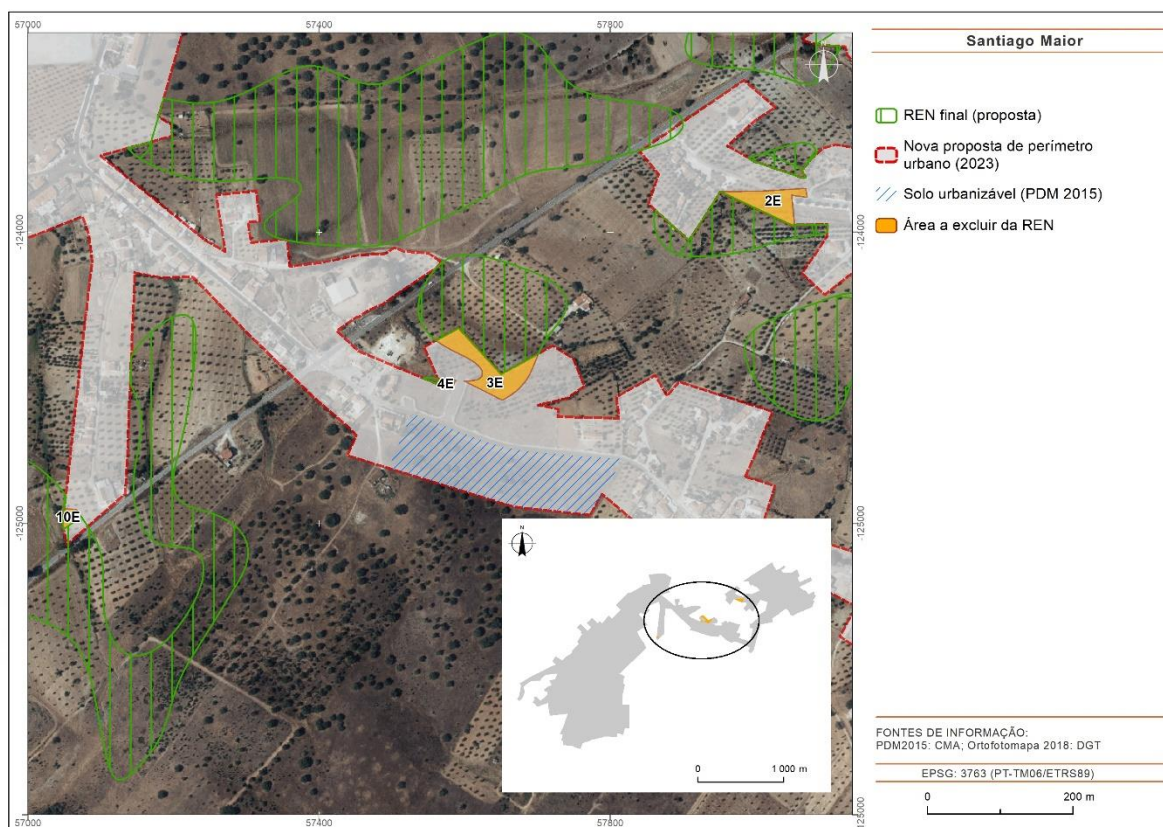


Figura 4.14 | Identificação das áreas a excluir da REN no perímetro urbano de Santiago Maior



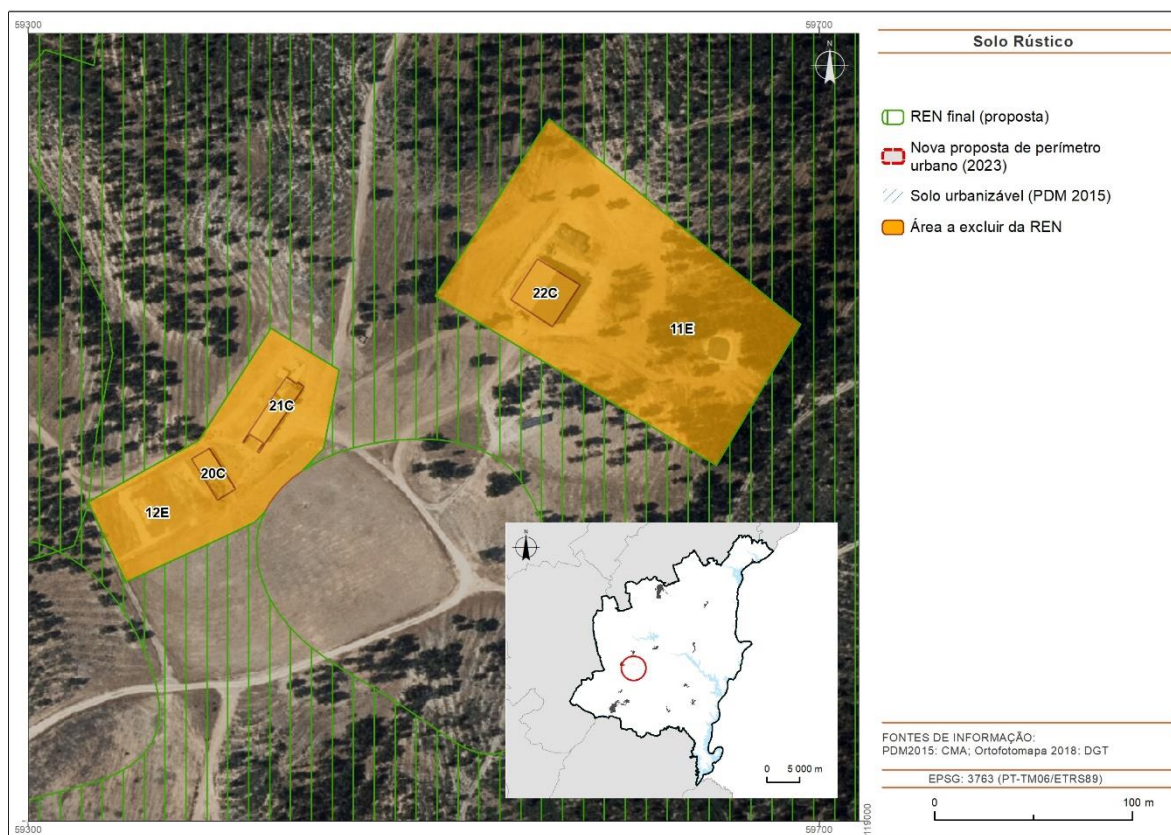


Figura 4.15 | Identificação das áreas a excluir da REN em solo rústico – Herdade das Feiteiras